



Regência de Urgência
As Comissões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N. 63 /2019.

Em 14 / 10 / 2019
APROVADO

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com o Sindicato Rural de Arroio Grande, para repasse do valor de até R\$50.000,00, e dá outras providências.”

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao Sindicato Rural de Arroio Grande, mediante termo de fomento, a importância de até **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)** para realização da EXPOFEIRA de 2019.

Art. 2º – As despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária: 07.01

1063 – Apoiar a Realização da Expofeira Agropastoril

236080039.1.063000 – Apoiar a Realização da Expofeira Agropastoril

3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Art. 3º – O beneficiário deverá prestar contas no prazo de até 90 (noventa dias), após a data final do evento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, _____ de 2019.

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Cláudio Luiz D'Avila
Secretario Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente Projeto de Lei, em face da realização da Expofeira, evento que se realiza em nosso Município há muitos anos e que serve para a divulgação da agricultura local e fomento de negócios rurais, o que é de extrema importância visto que a agricultura é responsável por 70% do PIB do Município de Arroio Grande.

Anualmente, o Poder Executivo Municipal incentiva e ampara a realização da Expofeira, e, novamente neste ano de 2019, o Município participará alcançando uma importância de até R\$50.000,00 ao Sindicato Rural de Arroio Grande, valor que será atingido com a participação desta Casa Legislativa, a qual, por meio de seu Presidente, Idimar Furtado da Silva.

Por tudo isso, aguardamos seja o presente projeto de lei aprovado.

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
- Prefeito Municipal -

SINDICATO RURAL DE ARROIO GRANDE

Rua Dr. Monteiro, 247 – Fone/Fax (0xx53)3262.1338 – Arroio Grande - RS – Brasil.

E-mail: sindicatoruralag@hotmail.com

CNPJ 87.355.566/0001-14 INSC. EST. 006/0035269

CARTA SINDICAL CONFERIDA EM 31-12-68

Registro MTPS nº 137 892/68 – Reg. Sec. Trab. E Ação Social nº. 4240

PROJETO – PLANO DE TRABALHO DA 81ª EXPOFEIRA/2019

1 - DADOS CADASTRAIS						
Órgão / Entidade Proponente:						CNPJ
SINDICATO RURAL DE ARROIO GRANDE						87.355.566/0001-14
Endereço comercial:						
Rua Dr. Monteiro, 247						
Cidade:	UF	CEP:	E-mail:	(DDD)Telef.	(DDD) Fax:	E. A.:
Arroio Grande	RS	96.330-000	sindicatoruralag@hotmail.com	53-32621338		Municipal
Conta Corrente:		Banco:	Agência:		Praça de Pagamento:	
7001-7		Banco do Brasil	0338-7		Arroio Grande	
Nome do(s) Responsável (eis):						CPF:
Ladislau Horner Silveira						564616070-72
CI/Órgão Exp.:						
5042183003		Cargo:	Função:		Matrícula:	
		Presidente	Presidente do Sindicato Rural			

2 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO		
Título do Projeto/Evento	Período de Execução	
Exposição Feira Agro Industrial, Pecuária e Comercial de Arroio Grande.	Início: Out/2019	Término: Out/2019
Identificação do Objeto		
<p>Realizar a 81ª- Expofeira Arroio Grande – RS no período de 23/10/2019 à 27/10/2019 no Parque Guilhermino Dutra; 4º Jovem Ovinocultor 3º Encontro Técnico da Comissão Jovem do Sindicato Rural 7º Leilão Integração Realizar à 26ª. Credenciadora ao Freio de Ouro NCCCAG; Realizar 15º Concurso de Borregas Rústicas; Mostra e Remates de Reprodutores Bovinos; Montar estandes para abrigar serviços, comércio, indústria, artesanato; Melhorar a infraestrutura do Parque Guilhermino Dutra; Realizar o 11º Expocanto – Festival da Música Gaúcha de Arroio Grande</p>		
Justificativa da Proposição		
<p>A Expofeira de Arroio Grande é uma das maiores exposições agroindustrial e comercial da região, dispõem de uma infraestrutura moderna com praça de alimentação, amplos banheiros e grandes espaços para exposição de maquinário agrícola, comércio e artesanato. Palestras sobre Agronegócio, apresentações artísticas, shows com artistas renomados. O Parque Guilhermino Dutra, local onde será realizado este evento, conta com uma das maiores pista de Remates do sul do Estado, também conta uma extensa área de mangueiras capaz de abrigar bovinos, ovinos e equinos, além de uma área verde para lazer dos visitantes.</p> <p>No cenário econômico a 81ª Expofeira de Arroio Grande cumpre também a sua função social com o fortalecimento do homem do campo, incrementando o comércio local permitindo direta e indiretamente a geração de renda e emprego e a possibilidade das entidades municipais e regionais mostrarem seus trabalhos nas áreas de artesanato e produtos das agroindústrias familiares da região, justificando assim plenamente o nosso pleito. E nesta edição teremos o 11º Expocanto – Festival da Música Gaúcha de Arroio Grande, que vem sendo um sucesso nas edições anteriores, com renomados nomes da música gaúcha da região e de países vizinhos.</p>		

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Nº	Descrição	Indicador Físico		Duração	
		Unid.	Quant.		
Fase					
1.00	<u>Infra-Estrutura do Parque de Eventos:</u>				
1.01	Aluguel de Estruturas: 01 pavilhão de 20x40 (pirâmide);	Un.	1,00		
1.02	06 banheiros Químicos;	Un.	6,00		
1.03	04 tablados 4x4	Un.	4,00		
1.04	Cartazes;	Un.	100		
1.05	Folders;	Un.	500		
1.06	Aluguel pirâmides 5x5	Un.	4,00		
1.07	Som e imagen	Un.	1,00		
1.08	Serviço de segurança	Un.	1,00		

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS					
Nº	Descrição	Indicador Físico		Estimativa de Custo	
		Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1.00	<u>Infra-Estrutura Básica do Parque de Eventos:</u>				
1.01	Aluguel de Estruturas: 01 pavilhão de 20x40(Pirâmide)	Un.	1,00	13.000,00	13.000,00
1.02	04 banheiros Químicos	Un.	6,00	500,00	3.000,00
1.03	04 Tablados 4x4	Un.	4,00	300,00	1.200,00
1.04	Cartazes	Un.	100	4,80	480,00
1.05	Folders	Un.	500	3,30	1.650,00
1.06	Aluguel pirâmides 5x5	Un.	4,00	1.000,00	4.000,00
1.07	Som e Imagem	Un.	1,00	10.000,00	10.000,00
1.08	Serviço de Segurança	Un.	1,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL					43.330,00

O Parque Guilhermino Dutra, onde é realizado o evento conta com infra-estrutura necessária para a realização deste tipo de evento (banheiro, rede de água, rede de energia elétrica, rede de esgoto, etc.)

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO EVENTO

Sindicato Rural de Arroio Grande:

Presidente: Ladislau Horner Silveira e Diretoria

Apoio Prefeitura Municipal de Arroio Grande



Ladislau Horner Silveira
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata nº37/2019

Em 14/10 / 2019
APROVADO


ASSUNTO: Projeto de Lei de nº 63/2019 que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com o Sindicato Rural de Arroio Grande, para repasse do valor de até R\$ 50.000,00, e dá outras providências.”

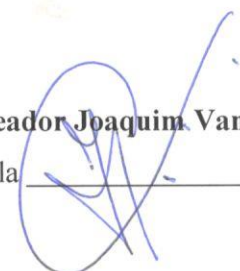
PARECER: Projeto de Lei de nº 63/2019, esteve em pauta e não recebeu emenda. Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamentos para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 49 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

DELIBERAÇÃO: Opinam os Vereadores infra pela APROVAÇÃO DO PROJETO.

Sala de Sessões da Comissão, 14 de outubro de 2019.

Os Vereadores presentes votaram:


Vereador Mauro Nunes Teles
Pela aprovado.


Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira
Pela _____.

Vereador Sidney Jesus Mattos Bretanha
Pela Sidney Bretanha



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 59/2019

Em 10 / 10 / 2019
APPROVADO

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo de nº 64/2019 que: "Concede Medalha de Honra aos Professores Aposentados do Município de Arroio Grande que especifica."

PARECER: Projeto de Decreto Legislativo de nº 64/2019, esteve em pauta e não recebeu emendas. Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 48 e § único do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto não apresenta erros e a proposição não apresenta ilegalidades.

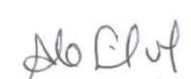
Ante o exposto somos pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE.

DELIBERAÇÃO: Opinam os Vereadores infra pela APROVAÇÃO DO PROJETO.

Sala de Sessões da Comissão, 14 de outubro de 2019.

Os Vereadores presentes votaram:


Vereador Itamar Botelho da Silva


Vereador Alexandre Cardozo da Silva

Pela APROVAÇÃO

Pela ap.


Vereador José Cláudio Ávila da Silva

Pela _____



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 14/10/2019
APROVADO

Ata nº 58/2019

ASSUNTO: Projeto de Lei de nº 63/2019 que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com o Sindicato Rural de Arroio Grande, para repasse do valor de até R\$ 50.000,00, e dá outras providências.”

PARECER: Projeto de Lei de nº 63/2019, esteve em pauta e não recebeu emendas. Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 48 e § único do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto não apresenta erros e a proposição não apresenta ilegalidades.

Ante o exposto somos pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE.

DELIBERAÇÃO: Opinam os Vereadores infra pela APROVAÇÃO DO PROJETO.

Sala de Sessões da Comissão, 14 de outubro de 2019.

Os Vereadores presentes votaram:


Vereador Itamar Botelho da Silva


Vereador Alexandre Cardozo da Silva

Pela APROVAÇÃO

Pela ap.


Vereador José Cláudio Ávila da Silva

Pela ap.